

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO HOSPITAL LOCAL MESSIAS DE ANDRADE MELO



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

**CONTRATO Nº:** 015/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.553.903/0001-86 com sede na Praça da Matriz, nº 141, Centro, neste ato representado pela Diretora Geral do Hospital Local Messias de Andrade Melo, **Sra. THAÍS REJANE ALVES LUSTOSA.** 

**CONTRATADO: MARCOS CARVALHO GOMES** 

**OBJETO:** Contrato por tempo determinado com carga horária de 40 horas semanais, com lotação no Hospital Local Messias de Andrade Melo.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023) e término aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023), podendo ser prorrogado por igual período por meio de aditivo contratual.

REMUNERAÇÃO MENSAL: Salário Mínimo Vigente.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente contrato serão oriundas do Hospital/FUS.

THAÍS REJANE ALVES LUSTOSA Diretora Geral do Hospital Local Messias de Andrade Melo